

## **Assunto: Carta resposta às solicitações de readequação**

Prezados membros da PROEC, primeiramente gostaria de agradecer a apreciação da proposta. Conforme solicitado, a proposta foi adequada no formulário PROEC. Ainda, segue abaixo o detalhamento das alterações.

1. PROEC: Fluxo Defasado. Há menos de 30 dias entre o envio e o início da inscrição e não apresentou justificativa de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEC N° 1/2023).

Resposta: Prezados, obrigada pela consideração. Enfatizo que o fluxo estava defasado (não cumprindo o intervalo de 30 dias) devido ao caráter de excepcionalidade do evento, que contou com a participação de pesquisador internacional, conforme detalhado a seguir. No mês de setembro de 2023, nosso laboratório de pesquisa no IMAR-UNIFESP BS contou com a presença do pesquisador Michael Zimmermann, do European Molecular Biology Laboratories, Heidelberg, Alemanha. Dr Zimmermann é pesquisador principal na Instituição supracitada, trabalhando com a temática de microbiota intestinal e sua repercussão na saúde do hospedeiro, tendo despontado nos últimos anos como uma das principais referências científicas nesta área do conhecimento. Parte das atividades propostas no evento de extensão já estavam programadas, porém como disciplina de Pós-graduação e, dessa forma, restrito aos alunos de mestrado e doutorado. Frente à demanda de interesse por parte de outros profissionais, como nutricionistas, colegas docentes de outros campi e de outras universidades, bem como alunos de graduação, conversamos com a CAEC para tentarmos ampliar as atividades e oficializar o curso como atividade de extensão.

Assim, o curso foi parcialmente reformulado e o público alvo ampliado. O evento ocorreu no dia 22/09/23 e teve grande sucesso, contando com diversos profissionais e pesquisadores da UNIFESP Santos, São Paulo, Diadema, além do IB -USP.

Frente à justificativa supra citada, peço gentilmente que reconsiderem a proposta apresentada para que possamos formalizar a atividade junto à PROEC- UNIFESP.

2. PROEC: FORMULÁRIO DE CADASTRO E PLANO DE ENSINO: - em cursos presenciais a carga horária contabilizada é apenas daquelas atividades em que há atividades presenciais.

Resposta: A carga horária foi revisada no formulário, uma vez que tivemos de fato 8h de atividades presenciais.

Agradeço antecipadamente pela atenção.

Sem mais para o momento, firmo a presente



Profa. Juliana E. Perobelli  
Laboratory of Experimental Toxicology  
UNIFESP- Instituto do Mar  
Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 144  
CEP 11070-100, Encruzilhada  
Santos - SP, Brasil.